



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
110/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO
A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -
EMUSA E, DE OUTRO LADO,
CONSTRUTORA ZADAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias, do mês de julho, do ano dois mil e vinte e um, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **Construtora Zadar Ltda**, com sede na Rua Senador Dantas, 75, 19º andar SI 1903 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.183.941/0001-79, neste ato, representada por seu Sócio, **Norberto Fernandes Neto**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 03074423-9 e inscrito no CPF, sob o nº 003.368.405-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de **24/06/2021** contida no processo **EMUSA nº 510001764/2021** e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I “a” e “b” e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 110/2018, firmado em 30/11/2018, que tem como objeto, a *contratação de empresa especializada, para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ.*



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos, do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 1.928.618,56 (um milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); itens reduzidos: 1.928.618,56 (um milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos);** representando **5,12%** de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Norberto Fernandes Neto
Sócio



A Tribuna 46/07/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Raphaela Gomes da Silva (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)– (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/001697/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 456/2021, data: 05/05/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Assinatura do termo: 05/05/2021; registrado no livro nº 07, fls. 72, termo registrado sob o nº 143/2021.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo-FAN-220/001579/2021- A FAN TORNA-SE SEM EFEITO o Ato do Presidente - referente ao extrato contratual sob o nº 139-2021, publicado nos dias 03-07-2021,04-07-2021 e 05-07-2021 em página 21 – A Tribuna.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 144/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ana Carolina Adão Antunes (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/001671/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 538/2021, data: 07/07/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura do termo: 07/07/2021; registrado no livro nº 07, fls. 72 v, termo registrado sob o nº 144/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 142/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Rafaela Gonçalves da Silva (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)– (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/001579/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 456/2021, data: 05/05/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Assinatura do termo: 05/05/2021; registrado no livro nº 07, fls. 71 v, termo registrado sob o nº 142/2021.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente**

Contrato nº 09/21, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA**; Constitui objeto do presente Contrato Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 21.216 (vinte e uma mil e duzentos e dezesseis) fardos de sacos plásticos para lixo confeccionados com resinas termoplásticas recicladas, capacidade de 150 litros, nas dimensões (1100 x 900 x 008) mm, (alt. x larg. x esp. da parede com variação de +/- 10%) com resistência mecânica igual ou superior a 30KG na cor amarelo cromo, sem inscrição, com pigmentos compatíveis com a resina empregada. Os sacos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, NBR9191, de dezembro de 2002. "Sacos Plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio". Cada fardo contém 100 (cem) sacos. Deverão ser entregues 1768 fardos (mil e setecentos e sessenta e oito) fardos mensais, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 997.152,00 (novecentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais)**; Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0238/2021, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Marcelo Luiz de Brito Parreiros, Mat. 114.448 e Tiago Tadeu Monteiro de Sousa, Mat. 120.537; Processo Administrativo de nº 520/000.232/21.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
EXTRATO**

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 110/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 1.928.618,56 (um milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); itens reduzidos: 1.928.618,56 (um milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); representando 5,12% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; Processo nº 510001764/2021; FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58 I e art. 65, I "a"



e "b" e seu §1º, pt inicial, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 05/07/2021. – Presidente da EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA de LICITAÇÃO**– **Processo Administrativo nº.51000344/2021** amparado no Art. 24, Inciso II, LNL nº.8666/1993, que visa a execução das obras e/ou Serviços para EMUSA de **CONTROLE de PRAGAS URBANAS e DEDETIZAÇÃO de CONTROLE de PROLIFERAÇÕES de BARATAS, FORMIGAS, TRAÇAS e OUTRAS PRAGAS na SEDE da EMPRESA PÚBLICA EMUSA**, adjudicando os Serviços a empresa **INNOVAR CONTROLE de VETORES LTDA- CNPJ: 08.415.166/0001-80**, pelo valor Mensal de **R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo o valor global de **12 (Doze) Meses de R\$ 45.600,00 (QUARENTA e CINCO MIL e SEISCENTOS REAIS)**, nas Condições de entrega dos Serviços para **12 (Doze) Meses** e Pagamento, conforme **DISPENSA**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.